

DELIBERAÇÃO Nº 129/2004

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 26/10/2004, no município de Curitiba, **considerando:**

- o redirecionamento na Política Nacional e Estadual de Assistência à Saúde Mental;
- a Portaria GM/MS nº 106 de 11/02/2000, que cria os Serviços Residências Terapêuticas em Saúde Mental;
- solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba, para implantação de 05 Residências Terapêuticas no município de Curitiba, para acolhimento dos pacientes asilados no Hospital Nossa Senhora da Luz;
- parecer favorável da Coordenação Estadual de Saúde Mental.

APROVA a implantação de 05 (cinco) Serviços de Residência Terapêutica no município de Curitiba.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual